

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR APLICATIVO

Gabinete: Humberto Costa

Servidor: Adilson Batista Bezerra - Matrícula nº. 242278

Declaro, que utilizei o serviço de transporte por aplicativo, Uber, no dia 09/07/2026 em Recife, no valor R\$ 25,93 (vinte e cinco reais e noventa e três centavos) conforme recibo anexo, para desempenhar atividades relacionadas ao mandato do parlamentar.

Em 09/07/2026



Adilson Batista Bezerra

Obrigado por viajar, Adilson

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

Total	R\$ 25,93
-------	-----------

Preço da viagem	R\$ 21,28
Taxa de intermediação	R\$ 0,98
Custo fixo 	R\$ 1,25
Taxa do aeroporto	R\$ 2,42

Pagamentos

 Visa Credit ****9676 (Altus Visa) 9/7/2026 23:49	R\$ 5,93
 Uber Credits 9/7/2026 23:50	R\$ 20,00

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Informações da viagem

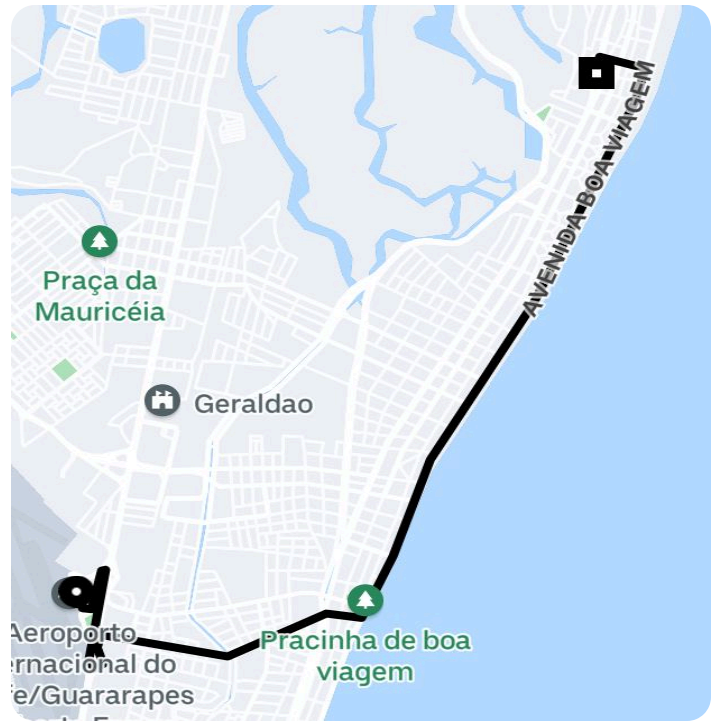
	UberX 8.57 Quilômetros, 14 minutes
---	---------------------------------------

23:35

Main Terminal, Recife Guararapes
International Airport - Gilberto Freyre
(REC) - Imbiribeira - Recife - PE, 51210-902

23:49

Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 668 -
Pina - Recife - PE, 51011-050



Você viajou com Rodrigo

4.98 ★

CHUBB

Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)

Ganhos do motorista parceiro

Total do motorista parceiro

R\$ 16,70

Ganhos da Uber

Taxa de serviço

R\$ 4,58

Custo fixo + Taxa de intermediação ?

R\$ 2,23

Total da Uber

R\$ 6,81

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável

Taxas e impostos

ISS Uber	R\$ 0,16
----------	----------

PIS COFINS Uber	R\$ 0,38
-----------------	----------

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.
